



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto: Aquisição de Materiais Médico-
Hospitalares**

Poço Verde (SE), 16 de julho de 2025.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto abertura de processo licitatório para o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste termo.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de materiais médico-hospitalares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600,00	R\$ 8,80	R\$ 5.280,00
2	AGUA DESTILADA DEIONIZADA 5L	FRC	150,00	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
3	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 20ML	AMP	10000,00	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00
4	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 40X12 (CAIXA COM 100)	CX	600,00	R\$ 22,90	R\$ 13.740,00
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 13X4,5 (CAIXA COM 100)	CX	600,00	R\$ 22,75	R\$ 13.650,00
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL TAMANHO 20X0.55 (CAIXA COM 100)	CX	600,00	R\$ 22,57	R\$ 13.542,00
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 25X7	UND	600,00	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL TAMANHO 25X8 (CAIXA COM 100)	CX	600,00	R\$ 26,46	R\$ 15.876,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 30X7 CAIXA COM 100	CX	600,00	R\$ 22,80	R\$ 13.680,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 30X8 CAIXA COM 100	CX	600,00	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
11	ALCOOL A 70% LITRO	FRC	2500,00	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00
12	ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5° INPM 1 LITRO	FRC	250,00	R\$ 17,39	R\$ 4.347,50
13	ALCOOL GEL A 70% LITRO	UND	1000,00	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
14	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO COR BRANCA BOA ABSORÇÃO MACIO E INODORO EM MANTA C/ ESPESSURA UNIFORME E COMPACTA C/ ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,5CM EM PAPEL APROPIADO O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE ALGODAO EM RAMA HIDROFILI BRANCO PACOTE COM 500 GRAMAS	ROL	2000,00	R\$ 24,62	R\$ 49.240,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

15	ALMOTOLIA PLASTICA CAPACIDADE 300 ML TRANSPARENTE COM TAMPA E PROTEÇÃO FIXA PARA O BICO	UND	100,00	R\$ 9,06	R\$ 906,00
16	APARELHO DIGITAL- MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO- TECH AUTOMÁTICO TAM G	UND	250,00	R\$ 139,90	R\$ 34.975,00
17	APARELHO EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPONENTES: CORPO MONTADO, MANGUEIRA E BOCAL.	UND	10,00	R\$ 47,00	R\$ 470,00
18	APARELHO FES + TENS FISIOTERAPIA PORTÁTIL COM 2 CANAIS E 4 ELETRODOS, REALIZA TERAPIAS FES E TENS, CONTROLADAS POR TEMPORIZADOR E COM OPÇÃO DE MULTIFREQUÊNCIA.	UND	30,00	R\$ 1.385,00	R\$ 41.550,00
19	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80	DZ	1000,00	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
20	ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80	DZ	25000,00	R\$ 0,98	R\$ 24.500,00
21	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80	DZ	37500,00	R\$ 2,00	R\$ 75.000,00
22	AUTOCLAVE 21 L - UNIDADE EM INOX E DIGITAL. BIVOLT DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, CÂMARA HORIZONTAL E SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO: AUTOMÁTICAS.SECAGEM: AUTOMÁTICA (COM PORTA FECHADA).SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE.CAPACIDADE: 21 LITROS.POTÊNCIA: 1.100 WATTS. * TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 127 V - 220 V. CONSUMO ELÉTRICO: 127 V - 220 WATTS/HORA; E 220 V - 445 WATTS/HORA. PESO LÍQUIDO: 23,6 KG.PESO BRUTO: 26,8 KG. DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA (D X P): 25 X 43 CM. DIMENSÕES EXTERNAS DA AUTOCLAVE (L X A X P): 38,2 X 38,5 X 60,4 CM.MATERIAL DA TAMPA E CÂMARA: AÇO INOX. COR: BRANCA COM TECLADO AZUL. GARANTIA: 2 ANOS.	UND	7,00	R\$ 6.400,00	R\$ 44.800,00
23	PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO COM TECNOLOGIA LCD COM INSTRUÇÕES. PRESSOSTATO DIGITAL. TERMOSTATO PARA PROTEÇÃO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA. SENSOR DE PORTA ABERTA (MICRO SWITCH) COM INDICAÇÃO NO PAINEL. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CONTROLE ELETRÔNICO QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA OU PRESSÃO ACIMA DO PADRÃO. CHAVE GERAL. FUSÍVEL NA PLACA ELETRÔNICA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO CICLO. FILTRO PARA EVITAR ENTUPIMENTO DA VÁLVULA DE SAÍDA. BIVOLT.	UND	1,00	R\$ 9.380,00	R\$ 9.380,00
24	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 30	UND	10000,00	R\$ 3,54	R\$ 35.400,00
25	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, MODO DE OPERAÇÃO MECÂNICA, CAPACIDADE ATÉ 300 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS	UND	8,00	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
26	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA 25KG	UND	5,00	R\$ 936,80	R\$ 4.684,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

27	BALANÇA PORTÁTIL PROFISSIONAL INMETRO 200KG, CAPACIDADE MÁXIMA: 200 KG; CARGA MÍNIMA: 1 KG; DIVISÃO: 50G DIMENSÃO DA PLATAFORMA: 39CM X 34CM ALTURA: 20CM;LARGURA: 44,5CM.COMPRIMENTO: 61CM.DISPLAY DIGITAL COM 06 DÍGITOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT);PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO;PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI BRANCA OU CINZA;TAPETE ADESIVO EM PVC;HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM;	UND	3,00	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
28	BANDAGEM FUNCIONAL ELÁSTICA ADESIVA ROLO (5CM X 5M), FEITA DE MATERIAL RESPIRÁVEL COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, USO ÚNICO	ROL	50,00	R\$ 39,81	R\$ 1.990,50
29	BANDAGEM INELÁSTICA IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO 10,2X9,2 M (BOTA DE UNNA)	UND	400,00	R\$ 32,70	R\$ 13.080,00
30	BANDAGEM/CURATIVO COM PHMB + AGE 10,2 X 9,14 M (BOTA DE UNNA)	UND	200,00	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
31	ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ESMALTADO. MEDIDAS: 1,80 M DE ALTURA E 1,80 M DE COMPRIMENTO (ABERTO). POSSUI RODÍZIOS: DUAS PONTEIRAS FIXAS E UMA GIRATÓRIA, EM TERMOPLÁSTICO. TELAS EM LONA IMPERMEÁVEL REFORÇADA.	UND	10,00	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
32	BOLSA COLETORA ESTÉRIL DE URINA SISTEMA FECHADO C/ VÁLVULA ANTI-FLUXO 2000 ML	UND	5000,00	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
33	Mecanismo de Bombeamento: Peristáltico linear sistema de Infusão: Volumétrica linear Requisitos do Equipos: 20 g/ml ou 60 g/ml (macrogotas ou microgotas) Taxa de Infusão Programável: Equipo de 20 g/ml: 0,1 ~1500 ml/h Equipo de 60 g/ml: 0,1 ~200 ml/h (Quando a vazão estiver entre 0,1 ~ 99,9 ml/h, a taxa de vazão aumenta em passos de 0,1 ml/h; Quando a vazão estiver acima de 100 ml/h, a taxa da vazão aumenta em passos de 1 ml/h. Volume a Infundir Programável: 1 ~ 9999 ml em passos de 1 ml (O volume infundido é incrementado em passos de 0,1 ml de 0 ~ 99,9 ml e de 100 a 9999 ml em passos de 1 ml) Taxa de Bolus Programável: 600 ~ 1000 ml/h, ajustável Precisão da Taxa de Infusão: Precisão + 5% Pressão de Oclusão: 3 níveis selecionáveis: Alto (H) 900 + 200 mmHg (120 + 26,7 kPa) Médio (C) 500 + 100 mmHg (66,7 + 13,3 kPa) Baixo (L) 100 + 50 mmHg (13,3 + 6,6 kPa) Taxa de KVO: 0,1 ~ 5 ml/h, ajustável Programações: Modo Taxa, Modo Gotas, Modo Peso Corporal, Modo Tempo, Plano de Infusão Funções Especiais: Registra o histórico de mais de 1500 infusões anteriores Alarmes Visuais e Sonoros: Sem operação, não calibrado, oclusão, bolha de ar, porta aberta, fim da	UND	2,00	R\$ 6.499,99	R\$ 12.999,98



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

	infusão, KVO completo, gotejamento anormal, falta de energia, fluxo livre, erro de sistema, fim da bateria. Detector de Ar na Linha: Sistema de detecção de bolhas ultrassônico. Detecta bolhas acima de 25 ul Porta de Comunicação: RS-232 Alimentação: 110 ~ 230V~, 50 ~ 60 Hz, 12VDC Bateria: Ni~MH AA2300 12V, 2300 mAh, Tempo de operação em bateria: 6 horas a vazão de 25 ml/h quando a bateria estiver completamente carregada Dimensões e Peso: Aproximadamente 2,5Kg e 308 (Comprimento) x 144 (Espessura) x 140 (altura) - Unidade: mm Acompanha: Cabo e manual.				
34	CABO DE BISTURI Nº 4	UND	25,00	R\$ 29,70	R\$ 742,50
35	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	10,00	R\$ 25,50	R\$ 255,00
36	CADEIRA DE BANHO PARA USO ADULTO, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE DE PESO SUPOSTO DE ATÉ 100 KG. PERFURADO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ATÓXICO E ANTIFÚNGICO. POSSUI RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO.	UND	8,00	R\$ 337,00	R\$ 2.696,00
37	CADEIRA DE BANHO PARA USO ADULTO, COM ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROJETADA PARA SUPORTAR CARGA DE ATÉ 130 KG. PERFURADO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ATÓXICO E ANTIFÚNGICO. EQUIPADA COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO.	UND	2,00	R\$ 480,00	R\$ 960,00
38	CADEIRA DE RODAS MANUAL PARA USO ADULTO, COM ESTRUTURA DOBRÁVEL EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. PROJETADA PARA SUPORTAR PESO MÁXIMO DE ATÉ 100 KG.	UND	8,00	R\$ 577,72	R\$ 4.621,76
39	CADEIRA DE RODAS MANUAL EM AÇO PESO MÁXIMO 120 KG . USO ADULTO, COM ESTRUTURA DOBRÁVEL EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PROJETADA PARA SUPORTAR PESO MÁXIMO DE ATÉ 120 KG.	UND	2,00	R\$ 1.019,14	R\$ 2.038,28
40	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO/CORTANTE 13L	UND	1500,00	R\$ 12,40	R\$ 18.600,00
41	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO/CORTANTE 20L	UND	2500,00	R\$ 12,02	R\$ 30.050,00
42	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO/CORTANTE 7L	UND	2500,00	R\$ 7,60	R\$ 19.000,00
43	CAMA HOSPITALAR MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO SEMI FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS CAPACIDADE MÁXIMA 150KG, DIMENSÕES ÚTEIS 1,90 X 0,90 X 0,65, RODÍZIO 4 C/FREIO EM DIAGONAL.	UND	10,00	R\$ 3.985,00	R\$ 39.850,00
44	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL,	UND	6,00	R\$ 429,99	R\$ 2.579,94



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFÍCIOS LATERAIS				
45	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN MENOR QUE 1,0 KG, COMPOSIÇÃO CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFÍCIOS LATERAIS.	UND	8,00	R\$ 346,65	R\$ 2.773,20
46	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFÍCIOS LATERAIS	UND	6,00	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
47	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	3000,00	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00
48	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO	UND	800,00	R\$ 3,80	R\$ 3.040,00
49	Cateter Venoso Central Duplo Lumen 5 Fr x 13 cm	UND	30,00	R\$ 88,01	R\$ 2.640,30
50	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL	UND	300,00	R\$ 1,51	R\$ 453,00
51	CLOREXIDINA AQUOSA 2% 100ML	UND	1500,00	R\$ 4,05	R\$ 6.075,00
52	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 2% 1 LITRO	UND	400,00	R\$ 26,65	R\$ 10.660,00
53	COLAR CERVICAL ADULTO COM REGULAGEM	UND	100,00	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
54	COLAR CERVICAL INFANTIL COM REGULAGEM	UND	100,00	R\$ 137,60	R\$ 13.760,00
55	COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL ESPUMA D28 TECIDO SINTÉTICO AZUL 12X88X188CM.	UND	20,00	R\$ 302,92	R\$ 6.058,40
56	COLETOR DE SECREÇÕES E URINA SISTEMA ABERTO 1200ML , MODELO GARRAFA, MATERIAL PVC	UND	200,00	R\$ 4,99	R\$ 998,00
57	EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 40 X 28 CM, CAPACIDADE 3,5 LITROS	UND	5,00	R\$ 157,20	R\$ 786,00
58	COMPRESSA DE GAZE ANTIMICROBIANA COM PHMB 10CMX10CM GAZE DE TECIDO 100% ALGODÃO, DE ALTA ABSORÇÃO, COM TRAMA LARGA, IMPREGNADO COM 0,2% DE PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA), AGENTE ANTIMICROBIANO QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DO LEITO DA FERIDA E COMBATE INFECÇÕES JÁ INSTALADAS. COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICRO-ORGANISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS, FUNGOS E LEVEDURAS PACOTE COM 5	PCT	500,00	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
59	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA COM 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	45000,00	R\$ 1,70	R\$ 76.500,00
60	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 C/500 UNIDADES	UND	7500,00	R\$ 45,91	R\$ 344.325,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

61	COMPRESSA GAZE ALGODOADA 15X30 COM 2 UNID	UND	10000,00	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
62	CREME BARREIRA PROTETORA DE PELE 100G PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELENTE À ÁGUA), PROPORCIONANDO À PELE MACIEZ E RESTAURAÇÃO, QUE CONTÉM UM PROTETOR DE PH QUE RESTAURA O PH DA PELE, PREVENINDO LESÕES CUTÂNEAS.	UND	100,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
63	CREME HIDRATANTE COM UREIA A 10% E ÁCIDO LÁCTICO 4% 75ML CREME HIDRATANTE QUE ESFOLIA E SUAVIZA A PELE EXTREMAMENTE SECA, COM RACHADURAS E CALOSIDADES. AJUDA EFETIVA NA PREVENÇÃO DE XEROSE E FISSURAS. CONTÉM 10% DE UREIA E 4% DE ÁCIDO LÁCTICO (AHA). NÃO CONTÉM CONSERVANTES, CORANTES E FRAGRÂNCIAS.	UND	100,00	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00
64	CREME HIDRATANTE CORPORAL PARA PELE SECA 400ML CREME HIDRATANTE PARA PELES SECAS E EXTRASSECAS, COM ÓLEO DE AMÊNDOAS, FÓRMULA CREMOSA, SEM CORANTES E SEM ÁLCOOL.	UND	200,00	R\$ 18,29	R\$ 3.658,00
65	CUBA RIM AÇO INOX 26 X 12 CM 700ML	UND	12,00	R\$ 59,36	R\$ 712,32
66	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM DACC (CLORETO DIALQUILCARBAMOIL) 7X9 CM COMPOSTO DE TECIDO DE ACETATO IMPREGNADO COM DACC (CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL), UMA SUBSTÂNCIA ALTAMENTE HIDROFÓBICA QUE ATRAI E LIGA-SE DE MANEIRA IRREVERSÍVEL AO MICRORGANISMO DE MANEIRA RÁPIDA E EFICAZ.	UND	300,00	R\$ 71,69	R\$ 21.507,00
67	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10 CM CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL E COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. COMPOSTO POR FIBRAS DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADAS COM PRATA, NÃO ADERENTE. EM CONTATO COM A LESÃO, LIGA O ODOR E O EXSUDATO NO CURATIVO E RETÉM AS ENDOTOXINAS LIBERADAS PELAS BACTÉRIAS	UND	150,00	R\$ 29,61	R\$ 4.441,50
68	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CMX10CM CONSTITUÍDO POR FIBRAS EXTRAÍDAS DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTAS PELOS ÁCIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, APRESENTANDO ÍONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS, EM CONTATO COM O EXSUDATO FORMA UM GEL HIDROFÍLICO E NÃO ADERENTE QUE PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVENDO O EXCESSO DE EXSUDATO. COM REMOÇÃO ATRAUMÁTICA E EM PEÇA ÚNICA SEM DEIXAR RESÍDUOS NA	UND	300,00	R\$ 26,98	R\$ 8.094,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

	LESÃO, PODE PERMANECER NA LESÃO POR ATÉ 7 DIAS.				
69	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO COM PRATA 10CMX10CM COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA. AS FIBRAS DE ALGINATO E CMC QUANDO EM CONTATO COM O EXSUDATO FORMAM UM GEL HIDROFÍLICO E NÃO ADERENTE QUE PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVENDO O EXSUDATO. COM REMOÇÃO ATRAUMÁTICA E EM PEÇA ÚNICA SEM DEIXAR RESÍDUOS NA LESÃO. OS ÍONS DE PRATA TÊM AÇÃO MICROBICIDA, PODE PERMANECER NA LESÃO POR ATÉ 7 DIAS	UND	300,00	R\$ 22,25	R\$ 6.675,00
70	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO, ESTÉRIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA. 10X10 CM CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIO, EM FORMA DE PLACA, COM PODER DE ABSORVER GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO E BACTÉRIAS, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPOSTO POR CAMADA DUPLA DE HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA. PROMOVE ABSORÇÃO VERTICAL, COM RETENÇÃO DO EXSUDATO NA FIBRA DA PLACA QUE AO ENTRAR EM CONTATO COM EXSUDATO SE TRANSFORME NUM GEL COESO, QUE NÃO SE DESFAÇA. DEVE POSSUIR EM SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO BENZETÔNICO (BEC) E ÁCIDO TETRACÉTICO (EDTA) PARA COMBATER E IMPEDIR A REFORMAÇÃO DO BIOFILME NA FERIDA. COM REMOÇÃO ATRAUMÁTICA E EM PEÇA ÚNICA SEM DEIXAR RESÍDUOS NA LESÃO.	UND	400,00	R\$ 63,00	R\$ 25.200,00
71	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO, ESTÉRIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA. 15X15 CM CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIO, EM FORMA DE PLACA, COM PODER DE ABSORVER GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO E BACTÉRIAS, RESISTENTE A TRAÇÃO	UND	100,00	R\$ 79,99	R\$ 7.999,00
72	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10X10CM CURATIVO TIPO HIDROCOLÓIDE, MATERIAL POLIURETANO, REVESTIMENTO PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, OPACIDADE TRANSPARENTE, COMPONENTES ADERENTE COM BORDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL INDICADOR DE TROCA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	200,00	R\$ 8,62	R\$ 1.724,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

73	CURATIVO NÃO TECIDO MACIO DE VISCO/POLIÉSTER IMPREGNADO COM 20% DE CLORETO DE SÓDIO. COMPOSTO DE MATERIAL NÃO TECIDO, MACIO DE VISCO/POLIÉSTER IMPREGNADO COM CLORETO DE SÓDIO A 20%. ABSORVE O EXSUDADO DE FERIDA E LIBERTA O CLORETO DE SÓDIO, TORNA-SE HIPERTÔNICO E, POR CONSEQUENTE, O EXSUDATO, AS BACTÉRIAS E O MATERIAL NECRÓTICO SÃO ABSORVIDOS PELO CURATIVO, FACILITANDO O PROCESSE DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS.	UND	300,00	R\$ 23,55	R\$ 7.065,00
74	CURETA DERMATOLÓGICA N 4 INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO CURETA, COMPRIMENTO 16CM.	UND	6,00	R\$ 78,00	R\$ 468,00
75	RESERVATÓRIO DE 3,8 LITROS PARA ÁGUA DESTILADA E UM RESERVATÓRIO DE 4 LITROS PARA ÁGUA COMUM. O CICLO COMPLETO DE DESTILAÇÃO DE 3,8 LITROS DEVE LEVAR ENTRE 6 A 8 HORAS. PARA GARANTIR A PUREZA, É ESSENCIAL QUE INCLUA UM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA ELIMINAR SABOR E ODOR. A ALIMENTAÇÃO 110V OU 220V (A SER DEFINIDA NA COMPRA). PARA 127V, A POTÊNCIA É DE 550W, COM CONSUMO DE 0,55 KW/H. COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E USO IMEDIATO, INCLUINDO MANUAL EM PORTUGUÊS. A GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA É DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO	UND	10,00	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
76	DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR.	UND	30,00	R\$ 1.458,68	R\$ 43.760,40
77	DETERGENTE ENZIMÁTICO DILUIÇÃO MÁXIMA DE 4ML/L COM 1 LITRO O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 55/2012	FRC	1875,00	R\$ 38,64	R\$ 72.450,00
78	ELETRODO ECG ADULTO.	PCT	2000,00	R\$ 18,10	R\$ 36.200,00
79	ELETRODO TIPO PÁ ADESIVAS PARA DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR	PAR	10,00	R\$ 1.007,50	R\$ 10.075,00
80	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO AUTO ADESIVO, TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO TENS, DIÂMETRO 3 CM	UND	3000,00	R\$ 12,50	R\$ 37.500,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

81	ULTRASSOM TERAPÊUTICO PORTÁTIL, COM FREQUÊNCIAS DE OPERAÇÃO ENTRE 1 E 3 MHZ. POSSUI ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 8 CM² E POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 24 WATTS. APRESENTA DISPLAY GRÁFICO PARA OTIMIZAÇÃO DA USABILIDADE, GABINETE LEVE E PORTÁTIL. INCLUI MODOS DE PROGRAMAÇÃO DINÂMICOS E INTUITIVOS. PERMITE A REALIZAÇÃO DE TERAPIA COMBINADA E OFERECE PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM ESTÉTICA E REABILITAÇÃO	UND	5,00	R\$ 1.959,50	R\$ 9.797,50
82	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UND	300,00	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
83	EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS COM NO MÍNIMO 150 CM EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE 15 MICRAS RESPIRO DE 0,2 MICRAS CONECTOR COM TAMPA PROTETORA ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL COM TAMPA ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO ATÓXICO APIROGÊNICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UND	15000,00	R\$ 3,54	R\$ 53.100,00
84	EQUIPO MULTIVIAIS OU 2 VIAS	UND	6000,00	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00
85	ESCADA AUXILIAR METAL COM 2 DEGRAUS PARA MACA CLINICA	UND	10,00	R\$ 184,50	R\$ 1.845,00
86	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600,00	R\$ 40,67	R\$ 24.402,00
87	ESFIGMOMANOMETRO APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO	UND	200,00	R\$ 113,14	R\$ 22.628,00
88	ESFIGMOMANOMETRO APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO	UND	50,00	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
89	ESPARADRAPO FITA ADESIVA CIRURGICA IMPERMEAVEL ROLO DE 10CM X 4,5 METROS COM CAPA NA COR BRANCA ADESIVIDADE MINIMA DE 24 HORAS RESISTENTE A UMIDADE E A BANHO	UND	2500,00	R\$ 23,33	R\$ 58.325,00
90	ESPATULA DE AYRES MEDINDO 18 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	250,00	R\$ 14,65	R\$ 3.662,50
91	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G EM POLIETILENO ATOXICO TAMANHO Nº 3 (GRANDE) COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA USO UNICO ESTERIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UND	3000,00	R\$ 2,69	R\$ 8.070,00
92	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M EM POLIETILENO ATOXICO TAMANHO Nº 2 (MEDIO) COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA USO UNICO ESTERIL EMBALADO EM MATERIAL	UND	300,00	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

	QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE				
93	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P EM POLIETILENO ATOXICO TAMANHO Nº 1 (PEQUENO) COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA USO UNICO ESTERIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UND	3000,00	R\$ 3,14	R\$ 9.420,00
94	ESPUMA ANTIMICROBIANA COM POLIHEXANIDA (PHMB) 10 CMX10 CM ESPUMA DE POLIURETANO COM PERMEABILIDADE SELETIVA, NÃO ADERENTE, HIDROFÍLICA, EXTRA-ABSORVENTE, IMPREGNADA COM PHMB A 0,5%, POSSUI ABSORÇÃO VERTICAL E MICROESTRUTURA CELULAR ABERTA QUE PERMITE A RETENÇÃO DO EXSUDATO EM SEU INTERIOR.	UND	300,00	R\$ 44,90	R\$ 13.470,00
95	ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO SILICONE SACRAL 17,8 X 17,3 / 16X20 CM / 25X 25 CM CURATIVO DE ESPUMA MULTICAMADAS E SILICONE EM FORMATO EXCLUSIVO PARA REGIÃO SACRAL, IMPERMEÁVEL, ATRAUMÁTICO, AUTOADESIVO, SUPERABSORVENTE COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A CAMADA DE CONTATO COMPOSTA POR ADESIVO DE SILICONE.	UND	100,00	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
96	ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO SILICONE TAM 10X10CM CURATIVO DE ESPUMA MULTICAMADAS E CAMADA DE CONTATO COM ADESIVO DE SILICONE, ATRAUMÁTICO, IMPERMEÁVEL, AUTOADESIVO, SUPERABSORVENTE COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A CAMADA DE CONTATO COMPOSTA POR ADESIVO DE SILICONE.	UND	300,00	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
97	ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO TAM 10X10CM ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE QUE CONTÉM 0,5 MG/CM2 DE IBUPROFENO HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDO POR TODA A MATRIZ DA ESPUMA. NA PRESENÇA DE EXSUDATO, HÁ LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE BAIXA DOSE DE IBUPROFENO NO LEITO DA FERIDA DURANTE TODO O TEMPO DE USO DO CURATIVO (ATÉ 7 DIAS).	UND	100,00	R\$ 95,27	R\$ 9.527,00
98	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, TAM 10X10 CM CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTÉRIL, ABSORVENTE COM PRATA. FILME SUPERIOR PERMEÁVEL PARA VAPOR, IMPERMEÁVEL PARA BACTÉRIAS E ÁGUA E UMA ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO COM PRATA. CURATIVO QUE TENHA O MANEJO ADEQUADO DO ESPAÇO MORTO E DO EXSUDATO, COMBINADA COM A	UND	200,00	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

	LIBRAÇÃO SUSTENTADA DA PRATA NO LEITO DA FERIDA POR ATÉ 07 DIAS. COM REMOÇÃO ATRAUMÁTICA E EM PEÇA ÚNICA SEM DEIXAR RESÍDUOS NA LESÃO				
99	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, TAM 15X15 CM CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE COM PRATA CONSTITUÍDOS POR UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UMA ALMOFADA COM CAMADAS DE POLIURETANO. CURATIVO QUE TENHA O MANEJO ADEQUADO DO ESPAÇO MORTO E DO EXSUDATO, COMBINADA COM A LIBRAÇÃO SUSTENTADA DA PRATA NO LEITO DA FERIDA POR ATÉ 07 DIAS. COM REMOÇÃO ATRAUMÁTICA E EM PEÇA ÚNICA SEM DEIXAR RESÍDUOS NA LESÃO	UND	50,00	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
100	ESPUMA DE POLIURETANO NÃO ADESIVA SEM PRATA TAM 10X10 CM CURATIVO ESTÉRIL, RECORTÁVEL, NÃO ADESIVO, COM UMA CAMADA PROTETORA SUPERIOR IMPERMEÁVEL, UMA CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO E UMA CAMADA NÃO ADERENTE. PODE SER USADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO, SOZINHO OU EM COMBINAÇÃO COM OUTROS PRODUTOS PARA O CUIDADO DE FERIDAS	UND	350,00	R\$ 44,90	R\$ 15.715,00
101	ESTEIRA ELETRÔNICA COM INCLINAÇÃO - VEL. MÁXIMA 16KM/H 12 PROGRAMAS	UND	1,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
102	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO	UND	150,00	R\$ 35,10	R\$ 5.265,00
103	ESTETOSCOPIO SIMPLES INFANTIL	UND	150,00	R\$ 39,99	R\$ 5.998,50
104	ÉTER DIETÍLICO 1L	FRC	100,00	R\$ 129,57	R\$ 12.957,00
105	EXTENSOR DE OXIGENIO	UND	100,00	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
106	FILME TRANSPARENTE ROLO 10CMX10M FILME TRANSPARENTE EM ROLO, COMPOSTO POR POLIURETANO, PARA FIXAR E IMPERMEABILIZAR CURATIVOS, COMPLEMENTADO POR SUPORTE POSTERIOR DE PAPEL SILICONIZADO QUADRICULADO PARA MENSURAÇÃO DA FERIDA (PLANIMETRIA), QUE POSSA SER RECORTADO SEM PERDER A PRATICIDADE E ADESIVIDADE	UND	100,00	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
107	FIO CATGUT CROMADO 3-0.	CX	200,00	R\$ 120,37	R\$ 24.074,00
108	FIO CATGUT CROMADO 4-0.	CX	200,00	R\$ 152,81	R\$ 30.562,00
109	FIO CATGUT CROMADO 5-0.	CX	200,00	R\$ 184,82	R\$ 36.964,00
110	FIO DE SUTURA NYLON 0-0 AG 3,8 CIRC 2,0 CM	CX	300,00	R\$ 41,86	R\$ 12.558,00
111	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 1 AG 3,8 CIRC 2,0 CM	CX	300,00	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
112	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 1 AG 3,8 CIRC 2,0 CM	CX	500,00	R\$ 63,40	R\$ 31.700,00
113	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 1 AG 3,8 CIRC 2,0 CM	CX	300,00	R\$ 49,89	R\$ 14.967,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

114	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 1 AG 3,8 CIRC 2,0 CM	CX	300,00	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
115	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 1 AG 3/8 CIRC 2,0 CM (CX COM 24 UND)	CX	300,00	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
116	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ROLO DE 19MM X 30 METROS	UND	1000,00	R\$ 7,87	R\$ 7.870,00
117	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA TAMANHO 25MM X10MT TIPO MICROPORE	UND	2500,00	R\$ 9,27	R\$ 23.175,00
118	FITA MICROPOROSA 10CMX10M FITA MICROPORE HIPOALERGENICA, BRANCA, MEDINDO 10CM X 10M. REGISTRO NA ANVISA	UND	800,00	R\$ 13,30	R\$ 10.640,00
119	FOCO AUXILIAR E GINECOLOGICO COM LÂMPADA DE LED	UND	4,00	R\$ 757,72	R\$ 3.030,88
120	FOCO CLINICO CIRURGICO ILUMINAÇÃO DE LED	UND	5,00	R\$ 239,00	R\$ 1.195,00
121	GARROTE DE LATEX 1M	UND	300,00	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
122	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO A BASE DE AGE, TAM 7,5X15CM COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, ÁCIDO LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA), INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	700,00	R\$ 13,06	R\$ 9.142,00
123	GAZE EM ROLO ANTIMICROBIANA COM PHMB 11,4CM X3,7M A GAZE EM ROLO DEVE CONTER PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA), UM COMPONENTE ANTIMICROBIANO QUE EVITA A COLONIZAÇÃO BACTERIANA DENTRO DA COBERTURA E REDUZ A PENETRAÇÃO BACTERIANA ATRAVÉS DA COBERTURA. SEU ESPECTRO DE AÇÃO A TORNA UMA ARMA CONTRA OS MICRORGANISMOS GRAM-NEGATIVOS, GRAM-POSITIVOS E CONTRA FUNGOS. TEM AÇÃO DE CAPILARIDADE RÁPIDA, AERAÇÃO E ABSORVÊNCIA.	UND	150,00	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00
124	GAZE TIPO QUEIJO 91X91CM 4 CAMADAS 13 FIOS	PCT	1500,00	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
125	GEL A BASE DE POLIHEXANIDA COM EDTA 100G GEL AQUOSO COM 0,1% DE PHMB, LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO E HIDRATANTE. INDICADO PARA A LIMPEZA, DESBRIDAMENTO, DESCONTAMINAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DE FERIDAS CUTÂNEAS AGUDAS E CRÔNICAS E QUEIMADURAS. PODE SER UTILIZADO JUNTAMENTE COM OUTROS CURATIVOS PARA PRESERVAR A UMIDADE. AUXILIA NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA CAMADA DE BIOFILME	UND	400,00	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

	DEVIDO À COMBINAÇÃO DE SEUS INGREDIENTES. COM VALIDADE DE 8 SEMANAS APÓS ABERTO.				
126	GEL PARA ULTRASSOM EMBALAGEM DE 1 KG COMPOSIÇÃO CARBOPOL, PROPILENO GLICOL, NAO GLICERINA, NIPAGIM, NIPAZOL E ÁGUA, REGISTRO NA ANVISA.	UND	600,00	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00
127	IDOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE 100ML	FRC	1000,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
128	JELCO CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº14	UND	3000,00	R\$ 3,91	R\$ 11.730,00
129	JELCO CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº16	UND	3000,00	R\$ 2,29	R\$ 6.870,00
130	JELCO CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº18	UND	3000,00	R\$ 2,41	R\$ 7.230,00
131	JELCO CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº20	UND	5000,00	R\$ 2,38	R\$ 11.900,00
132	JELCO CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº22	UND	15000,00	R\$ 2,38	R\$ 35.700,00
133	JELCO CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº24	UND	10000,00	R\$ 2,26	R\$ 22.600,00
134	KIT DE CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DEVE SER COMPLETO, CONTENDO SEIS TAMANHOS (Nº 0 AO Nº 5). FABRICADAS EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO. Nº 0 – 60 MM Nº 1 – 70 MM Nº 2 – 80 MM Nº 3 – 90 MM Nº 4 – 100 MM Nº 5 – 110 MM	KIT	30,00	R\$ 27,90	R\$ 837,00
135	KIT LARINGOSCOPIO CABO + 5 LAMINAS CURVAS 1 A 5 COM ESTOJO MD 1 ESTOJO COM ZIPER E NICHOS PARA CABO ,LÂMINAS E LÂMPADA SOBRESALENTE1 CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO MD 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 1 (INFANTIL) MD COM LÂMPADA 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 2 (CRIANÇA) MD COM LÂMPADA 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 3 (ADULTO MÉDIO) MD COM LÂMPADA 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 4 (ADULTO GRANDE) MD COM LÂMPADA 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 5 (ADULTO GRANDE) MD COM LÂMPADA 1 LÂMPADA SOBRESSALENTE 2,7V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ROSCA GRANDE MD	KIT	5,00	R\$ 1.054,81	R\$ 5.274,05
136	KIT NEBULIZADOR ADULTO (ACOMPANHA: MÁSCARA + CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO+TUBO DE AR	KIT	100,00	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
137	KIT NEBULIZADOR INFANTIL (MÁSCARA INFANTIL MACIA E ATÓXICA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR ANTIVAZAMENTO)	KIT	100,00	R\$ 23,98	R\$ 2.398,00
138	LACRE DE SEGURANÇA TIPO ESCADINHA C/DENTE REFORÇADO	UND	200,00	R\$ 20,23	R\$ 4.046,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

139	LAMINA DE BISTURI N 24 ACO INOX C/100UNID	CX	300,00	R\$ 53,72	R\$ 16.116,00
140	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100	CX	300,00	R\$ 43,71	R\$ 13.113,00
141	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100	CX	300,00	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
142	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100	CX	300,00	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
143	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CAIXA COM 100	CX	400,00	R\$ 40,41	R\$ 16.164,00
144	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CAIXA COM 100	CX	300,00	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
145	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100	CX	300,00	R\$ 38,13	R\$ 11.439,00
146	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA CAIXA COM 50 UNI 26X76MM.	CX	300,00	R\$ 15,16	R\$ 4.548,00
147	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA SEM LAPIDAR CAIXA C/50 UND 26X76MM	CX	500,00	R\$ 12,72	R\$ 6.360,00
148	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLASTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM TAMPA PROTETORA DE FACIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APOS O USO EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICACAO ESTERILIZACAO E PROCEDENCIA	UND	20000,00	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
149	Laser Terapêutico de Baixa Intensidade Equipamento de laser terapêutico de baixa intensidade, com comprimento de onda de 904 nm. Utiliza diodo de arsenieto de gálio (AsGa) como fonte emissora. Possui controles para ajuste de parâmetros de tratamento (potência, tempo de aplicação, frequência), e display para visualização. Alimentação bivolt.	UND	5,00	R\$ 3.455,28	R\$ 17.276,40
150	LANTERNA CLINICA, PARA PUPILAS, TIPO CANETA: LANTERNA CLINICA; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU ALUMÍNIO, PARA PUPILAS, TIPO CANETA COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO; LÂMPADA EM LED DE 3 VOLTS DE ALTA LUMINOSIDADE; ALIMENTAÇÃO: COM DUAS PILHAS TIPO AAA (PALITO).	UND	15,00	R\$ 92,73	R\$ 1.390,95
151	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL 100% CELULOSE VIRGEM NAS MEDIDAS 70 CM DE LARGURA E 50 CM COMPRIMENTO	ROL	11250,00	R\$ 21,09	R\$ 237.262,50
152	LIXEIRA DE POLIETILENO COM TAMPA E PEDAL 100 L BRANCA	UND	40,00	R\$ 266,00	R\$ 10.640,00
153	LIXEIRA DE POLIETILENO COM TAMPA E PEDAL 50 L BRANCA	UND	60,00	R\$ 121,00	R\$ 7.260,00
154	LOÇÃO HIDRATANTE A BASE DE A.G.E 200ML PRODUTO A BASE DE A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, URÉIA, D-PANTENOL E ALOE VERA, QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE.	UND	100,00	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
155	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G DESCARTAVEL EM LATEX SEM TALCO NAO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1500,00	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
156	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M DESCARTAVEL EM LATEX SEM TALCO NAO ESTERIL ABIDESTRA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2625,00	R\$ 23,05	R\$ 60.506,25



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

157	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P DESCARTAVEL EM LATEX SEM TALCO NAO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3500,00	R\$ 21,20	R\$ 74.200,00
158	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP DESCARTAVEL EM LATEX SEM TALCO NAO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000,00	R\$ 24,89	R\$ 24.890,00
159	LUVA DE VINIL SEM PÓ EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; AMBIDESTRA – APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	CX	150,00	R\$ 16,79	R\$ 2.518,50
160	LUVA ESTERIL CIRURGICA Nº 7,0	PAR	4000,00	R\$ 3,23	R\$ 12.920,00
161	LUVA ESTERIL CIRURGICA Nº 7,5	PAR	4000,00	R\$ 1,78	R\$ 7.120,00
162	LUVA ESTERIL CIRURGICA Nº 8,0	PAR	4000,00	R\$ 1,92	R\$ 7.680,00
163	LUVA ESTERIL CIRURGICA Nº 8,5	PAR	4000,00	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
164	MACA DE EXAME CLÍNICO SIMPLES ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI DIMENSÕES 1,85M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 0,80M ALTURA	UND	7,00	R\$ 899,00	R\$ 6.293,00
165	Maca Retrátil DE RESGATE - Capacidade 200 Quilos. Alumínio, com cabeceira ajustável em 6 posições com colchonete.	UND	2,00	R\$ 3.441,00	R\$ 6.882,00
166	MALHA IMPREGNADA COM PETROLATO 7,6X20,3CM COBERTURA NÃO ADERENTE, CONFECCIONADA EM MALHA ABERTA, 100% CELULOSE EM EMULSÃO DE ÓLEO MINERAL E VASELINA (PETROLATUM). EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PVC TRANSPARENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	100,00	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
167	MALHA IMPREGNADA COM PETROLATO 7,6X7,6CM COBERTURA NÃO ADERENTE, CONFECCIONADA EM MALHA ABERTA, 100% CELULOSE EM EMULSÃO DE ÓLEO MINERAL E VASELINA (PETROLATUM). EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PVC TRANSPARENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA	UND	500,00	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
168	MANTA TERMICA	UND	300,00	R\$ 27,56	R\$ 8.268,00
169	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO	UND	300,00	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
170	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO	UND	300,00	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
171	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF-2/N95	UND	2000,00	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
172	MASCARA DESCARTAVEL ANTIALERGICA HIDROREPELENTE 100% POLIPROPILENO COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS CAMADA TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	11250,00	R\$ 14,86	R\$ 167.175,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

173	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 1,5 , CAIXA FECHADA COM 10 UNIDADES, ESTERILIZADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO	CX	2,00	R\$ 18,50	R\$ 37,00
174	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 2,0 CAIXA FECHADA COM 10 UNIDADES, ESTERILIZADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO	CX	2,00	R\$ 37,72	R\$ 75,44
175	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 2,5 CAIXA FECHADA COM 10 UNIDADES, ESTERILIZADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO	CX	2,00	R\$ 44,50	R\$ 89,00
176	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 3,0 CAIXA FECHADA COM 10 UNIDADES, ESTERILIZADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO	CX	10,00	R\$ 38,44	R\$ 384,40
177	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 4,0 CAIXA FECHADA COM 10 UNIDADES, ESTERILIZADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO	CX	10,00	R\$ 37,72	R\$ 377,20
178	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 5,0 CAIXA FECHADA COM 10 UNIDADES, ESTERILIZADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO	CX	10,00	R\$ 39,26	R\$ 392,60
179	MASSAGEADOR FACIAL ULTRASSÔNICO ELÉTRICO COM TERAPIA QUENTE E FRIA, É RECARREGÁVEL VIA USB.	UND	10,00	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
180	MASSAGEADOR FACIAL VIBRATÓRIO SIMPLES OPERA POR VIBRAÇÃO. FUNCIONA SEM FIO, ALIMENTADO POR PILHAS.	UND	10,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
181	MEDIDOR PARA GLICOSE ON CALL PLUS	UND	1000,00	R\$ 53,87	R\$ 53.870,00
182	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUMNA, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 50 X 40 CM, 3 RODÍZIOS DE 2"	UND	6,00	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
183	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA COM PORTA-COXA E BANDEJA	UND	4,00	R\$ 1.776,00	R\$ 7.104,00
184	MONITOR CARDIACO	UND	2,00	R\$ 11.800,00	R\$ 23.600,00
185	MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR BIFÁSICO CHOQUE 360J, ECG, BATERIA REMOVÍVEL, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COM PÁS ADULTA E PEDIÁTRICA, FUNÇÃO MARCAPASSO.	UND	2,00	R\$ 17.890,00	R\$ 35.780,00
186	NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR COM 4 SAIDAS POSSUI PORTÁTIL E SILENCIOSO BIVOLT AUTOMÁTICO	UND	5,00	R\$ 1.290,00	R\$ 6.450,00
187	DOIS PARES DE CHAPAS DE RAIO-X, DE PAREDE COM CAPACIDADE DUPLA. ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE. A TELA DE VISUALIZAÇÃO DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA LUZ. A ILUMINAÇÃO DEVE SER POR LED, COM LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2000 CD/M² E TEMPERATURA DE COR ENTRE 6000 K E 6500 K. CADA CORPO DO NEGATOSCÓPIO COM	UND	3,00	R\$ 615,09	R\$ 1.845,27



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

	ACIONAMENTO INDIVIDUAL.O SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS CHAPAS POR ROLETES OU GARRAS. OS BOTÕES DE ACIONAMENTO ACESSÍVEIS. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO. AS DIMENSÕES APROXIMADAS SÃO DE 70-80 CM DE LARGURA, 50-60 CM DE ALTURA E 8-12 CM DE PROFUNDIDADE.				
188	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MODELO AMPLA VISÃO COM ARMAÇÃO E LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO INCOLOR	UND	250,00	R\$ 19,01	R\$ 4.752,50
189	OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM ILUMINAÇÃO LED DE ALTA INTENSIDADE. ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS MÉDIAS. POSSUI CINCO ABERTURAS DE DIAFRAGMA, FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO E CAMPO DE CORREÇÃO DE -20 A +20 DIOPTRIAS. O CABO É DE METAL CROMADO E PLÁSTICO, E O APARELHO CONTÉM 19 LENTES. É OBRIGATÓRIO TER REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UND	20,00	R\$ 930,00	R\$ 18.600,00
190	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML CARACTERÍSTICA LOÇÃO OLEOSA Á BASE DE A.G.E/TC M VITAMINA A E E PROPORÇÃO BALANCEADA ENTRE ÁCIDO LÉICO	FRC	1500,00	R\$ 18,40	R\$ 27.600,00
191	OTOSCÓPIO DO TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INCLUSO. A ILUMINAÇÃO É POR LÂMPADA HALÓGENA. ACOMPANHA JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS. POSSUI REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UND	20,00	R\$ 420,69	R\$ 8.413,80
192	OXIMETRO DE PULSO COM CURVA PLETISMOGRAFICA PORTATIL	UND	4,00	R\$ 117,99	R\$ 471,96
193	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE MESA	UND	4,00	R\$ 1.429,99	R\$ 5.719,96
194	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	UND	200,00	R\$ 107,00	R\$ 21.400,00
195	PAPAGAIO INOX 1000ML	UND	5,00	R\$ 124,00	R\$ 620,00
196	PAPAÍNA GEL 10% 100 G GEL MANIPULADO, COESO, COMPOSTO POR PAPAÍNA, COM PODER DE ADESIVIDADE ÀS FERIDAS, SEM PERDER SUA VISCOSIDADE	UND	200,00	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
197	PAPAÍNA GEL 6% 100 G GEL MANIPULADO, COESO COMPOSTO POR PAPAÍNA, COM PODER DE ADESIVIDADE ÀS FERIDAS, SEM PERDER SUA VISCOSIDADE	UND	200,00	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
198	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 12CMX100M	ROL	500,00	R\$ 58,95	R\$ 29.475,00
199	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 15CMX100M	ROL	500,00	R\$ 69,94	R\$ 34.970,00
200	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 20 CMX100M	ROL	500,00	R\$ 77,48	R\$ 38.740,00
201	PELICULA PARA REVELAÇÃO DE IMAGENS EM DIAGNOSTICO MÉDICO MEDINDO 18X24	UND	100,00	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
202	PELICULA PARA REVELAÇÃO DE IMAGENS EM DIAGNOSTICO MÉDICO MEDINDO 24X30	UND	100,00	R\$ 311,71	R\$ 31.171,00
203	PINÇA ADSON 12 CM SERRILHADA	UND	30,00	R\$ 18,76	R\$ 562,80
204	PINÇA ADSON 12CM 1X2 DENTES	UND	20,00	R\$ 17,88	R\$ 357,60



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

205	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO N 16 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DENTE DE RATO, COMPRIMENTO 16CM.	UND	20,00	R\$ 32,05	R\$ 641,00
206	PINÇA CHERON 24 CM PINÇA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO CHERON, TAMANHO 24CM	UND	12,00	R\$ 90,23	R\$ 1.082,76
207	PINÇA CIRÚRGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO ANATÔMICA COMPRIMENTO 14 CM COM DENTE DE RATO	UND	30,00	R\$ 23,23	R\$ 696,90
208	PINÇA CIRÚRGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO KOCHER TIPO PONTA RETA COMPRIMENTO 16 CM TIPO CABO COM TRAVA APLICAÇÃO HOSPITALAR	UND	30,00	R\$ 45,25	R\$ 1.357,50
209	PINÇA CIRÚRGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO ANATÔMICA TIPO PONTA RETA COMPRIMENTO 14 CM SEM DENTE DE RATO	UND	20,00	R\$ 24,85	R\$ 497,00
210	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA N 14 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14CM	UND	30,00	R\$ 20,72	R\$ 621,60
211	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA N 16 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16CM.	UND	12,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00
212	PINÇA HALTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	30,00	R\$ 33,00	R\$ 990,00
213	PINÇA HARTMAN JACARE 15CM PARA NARIZ PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO EM OXIDAÇÃO UTILIZADA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO NARIZ INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE.PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO EM OXIDAÇÃO	UND	5,00	R\$ 239,08	R\$ 1.195,40
214	PINÇA HARTMANN 14 CM COM SERRILHA	UND	20,00	R\$ 148,63	R\$ 2.972,60
215	PINÇA KELLY CURVA 14 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM.	UND	30,00	R\$ 55,93	R\$ 1.677,90
216	PINÇA KELLY RETA 15 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 15 CM.	UND	8,00	R\$ 42,85	R\$ 342,80
217	PINÇA PEAN 16 CM	UND	20,00	R\$ 57,48	R\$ 1.149,60
218	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 20 CM PINÇA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ROCHESTER PEAN, TIPO PONTA CURVA, TAMANHO 22CM	UND	8,00	R\$ 78,50	R\$ 628,00
219	PINÇAS DE DISSECÇÃO 15CM COM DENTE	UND	20,00	R\$ 21,33	R\$ 426,60
220	PIPETA MÉDIA 3 ML CAIXA COM 100	CX	2,00	R\$ 67,25	R\$ 134,50
221	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE AZUL	UND	15,00	R\$ 980,00	R\$ 14.700,00
222	PORTA-AGULHA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR COMPRIMENTO 14 CM	UND	30,00	R\$ 45,22	R\$ 1.356,60



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

223	BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO (VOLUME DE 1500-1600ML) COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR MANUSEIO. ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE (CAPACIDADE DE 1500-2500ML) E MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TRANSPARENTE COM COXIM INFLÁVEL (TAMANHO ADULTO, Nº 5). VÁLVULAS UNIDIRECIONAL (CONEXÃO PADRÃO 22/15MM ISO) E DE SEGURANÇA (POP-OFF) LIMITADA A 60 CMH2O (COM OPÇÃO DE DESATIVAÇÃO), ALÉM DE VÁLVULA DE ADMISSÃO DE O2. TODOS OS COMPONENTES ISENTOS DE LÁTEX E ATÓXICOS, GARANTINDO FÁCIL MONTAGEM/DESMONTAGEM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E ANVISA, COM REGISTRO E CERTIFICAÇÃO BIOCOMPATÍVEL, E TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	20,00	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
224	BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO COM VOLUME ADEQUADO PARA USO INFANTIL (GERALMENTE ENTRE 250ML E 500ML), E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA FACILITAR O MANUSEIO. ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE (CAPACIDADE DE 600-1000ML, APROPRIADA PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS) E MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TRANSPARENTE COM COXIM INFLÁVEL (TAMANHO INFANTIL, GERALMENTE Nº 3). VÁLVULAS UNIDIRECIONAL (CONEXÃO PADRÃO 22/15MM ISO) E DE SEGURANÇA (POP-OFF), QUE É UM DIFERENCIAL IMPORTANTE PARA O USO PEDIÁTRICO, LIMITADA A 40 CMH2O (COM OPÇÃO DE DESATIVAÇÃO), ALÉM DE VÁLVULA DE ADMISSÃO DE O2. TODOS OS COMPONENTES ISENTOS DE LÁTEX E ATÓXICOS, GARANTINDO FÁCIL MONTAGEM/DESMONTAGEM E LIMPEZA. O PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E ANVISA, COM REGISTRO E CERTIFICAÇÃO BIOCOMPATÍVEL, E TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	20,00	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
225	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - ANTROPOMETRIA INFANTIL INDICADO PARA MEDIR CRIANÇAS - CONSTITUÍDA EM MADEIRA MARFIM PADRÃO 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UND	10,00	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
226	RIOHEX 2% DEGERMANTE 100 ML	UND	1000,00	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
227	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB - 500ML (CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA). CONTENDO COCOAMIDOPROPILBETAÍNA, GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (BIGUANIDA), CARBOXIMETILCELULOSE.	UND	100,00	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
228	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS-FRASCO C/ 5L	UND	300,00	R\$ 39,41	R\$ 11.823,00
229	SACO DE ÓBITO COM ZÍPE (GG)	UND	200,00	R\$ 29,61	R\$ 5.922,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

230	SAPATILHAS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES DE USO ÚNICO, EMBALADAS EM PACOTES DE 100 UNIDADES. CONFECCIONADAS EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) DE POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE UNIVERSAL. DEVEM SER HIPOALERGÊNICAS, ATÓXICAS, ISENTAS DE LÁTEX E COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. REGISTRO OU CADASTRO VÁLIDO NA ANVISA.	PCT	500,00	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00
231	SCALP 19	UND	3000,00	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
232	SCALP 23	UND	3000,00	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
233	SCALP 25	UND	3000,00	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
234	SELADORA TÉRMICA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 21 CM BIVOLT OPERA COM SELAGEM TÉRMICA POR CALOR CONSTANTE, GARANTINDO UMA SOLDA DE, NO MÍNIMO, 10 MM DE LARGURA EM UMA EXTENSÃO DE ATÉ 210 MM (21 CM). O ACIONAMENTO É MANUAL POR ALAVANCA. POSSUI TERMOSTATO, RÁPIDO TEMPO DE AQUECIMENTO. SUA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA É BIVOLT (127V/220V). A ESTRUTURA É CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, COMO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU AÇO INOXIDÁVEL, CONTA COM INDICADOR LUMINOSO DE AQUECIMENTO OU SELAGEM CONCLUÍDA, ALÉM DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. POSSUI PÉS ANTIDERRAPANTES. O EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	10,00	R\$ 265,90	R\$ 2.659,00
235	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM AGULHA 13X 4,5 CAPACIDADE 1ML	UND	5000,00	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
236	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM AGULHA 25X7,0 CAPACIDADE 10ML	UND	20000,00	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
237	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM AGULHA 25X7,0 CAPACIDADE 20ML	UND	20000,00	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
238	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM AGULHA 25X7,0 CAPACIDADE 3ML	UND	20000,00	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
239	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM AGULHA 25X7,0 CAPACIDADE 5ML	UND	20000,00	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
240	SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIHEXANIDA - PHMB 350 ML SOLUÇÃO COMPOSTA POR BETAÍNA (SURFACTANTE) E POLIEXANIDA). EFICAZ PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO BIOFILME. INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE FERIDAS, PODENDO PERMANECER ABERTO POR ATÉ 8 SEMANAS APÓS ROMPIMENTO DO LACRE. FACILITA A REMOÇÃO DE CURATIVOS OU COBERTURAS TECNOLÓGICAS ADERIDOS NA LESÃO. FRASCO TRANSPARENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA E EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA	UND	300,00	R\$ 71,46	R\$ 21.438,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

241	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL 10 FR	UND	50,00	R\$ 11,40	R\$ 570,00
242	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL 12 FR	UND	100,00	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
243	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº10	UND	4000,00	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00
244	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12	UND	500,00	R\$ 0,97	R\$ 485,00
245	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14	UND	2000,00	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
246	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16	UND	500,00	R\$ 1,15	R\$ 575,00
247	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº18	UND	500,00	R\$ 1,35	R\$ 675,00
248	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº4	UND	300,00	R\$ 0,80	R\$ 240,00
249	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº6	UND	300,00	R\$ 0,99	R\$ 297,00
250	SONDA DE FOLEY 3 VIAS TAM 14 CAIXA COM 10	CX	50,00	R\$ 28,44	R\$ 1.422,00
251	SONDA DE FOLEY 3 VIAS TAM 16 CAIXA COM 10	CX	50,00	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
252	SONDA DE FOLEY 3 VIAS TAM 18 CAIXA COM 10	CX	50,00	R\$ 30,90	R\$ 1.545,00
253	SONDA DE FOLEY 3 VIAS TAM 20 CAIXA COM 10	CX	50,00	R\$ 40,30	R\$ 2.015,00
254	SONDA DE FOLEY 3 VIAS TAM 22 CAIXA COM 10	CX	50,00	R\$ 27,33	R\$ 1.366,50
255	SONDA DE FOLEY 3 VIAS TAM 24 CAIXA COM 10	CX	50,00	R\$ 36,07	R\$ 1.803,50
256	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS 14 CAIXA C/10	CX	200,00	R\$ 28,44	R\$ 5.688,00
257	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS 22 CAIXA C/10	CX	50,00	R\$ 23,83	R\$ 1.191,50
258	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS 24 CAIXA C/10	CX	50,00	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
259	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 100 CM Nº 20	UND	300,00	R\$ 1,64	R\$ 492,00
260	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 100 CM Nº 22	UND	300,00	R\$ 1,94	R\$ 582,00
261	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 100CM Nº12	UND	100,00	R\$ 1,25	R\$ 125,00
262	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 100CM Nº14	UND	100,00	R\$ 1,57	R\$ 157,00
263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 100CM Nº16	UND	100,00	R\$ 1,45	R\$ 145,00
264	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 100CM Nº18	UND	300,00	R\$ 1,55	R\$ 465,00
265	SONDA URETRAL Nº10	UND	500,00	R\$ 1,21	R\$ 605,00
266	SONDA URETRAL Nº12	UND	300,00	R\$ 0,97	R\$ 291,00
267	SONDA URETRAL Nº14	UND	500,00	R\$ 1,01	R\$ 505,00
268	SONDA URETRAL Nº16	UND	500,00	R\$ 1,10	R\$ 550,00
269	SONDA URETRAL Nº6	UND	500,00	R\$ 0,57	R\$ 285,00
270	SONDA URETRAL Nº8	UND	150,00	R\$ 0,60	R\$ 90,00
271	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº18	UND	400,00	R\$ 2,44	R\$ 976,00
272	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº20	UND	300,00	R\$ 1,90	R\$ 570,00
273	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 16 ESTÉRIL COM DUAS VIAS DE LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO SILICONIZADA BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML COMPRIMENTO DE 25 CM	UND	500,00	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
274	SPRAY BARREIRA PORTETORA DE PELE 28 ML UMA BARREIRA LÍQUIDA, TRANSPARENTE, LIVRE DE ÁLCOOL, QUE SECA RAPIDAMENTE E FORMA UMA CAMADA PROTETORA	UND	50,00	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

	AREJADA QUE AJUDA A PROTEGER PELES ÍNTEGRAS OU DANIFICADAS DE FLUIDOS CORPORAIS (PACIENTES INCONTINENTES), ADESIVOS MÉDICOS E FRICÇÃO. NÃO REQUER REMOÇÃO, TEM BOA PERMEABILIDADE A VAPORES E NÃO TRANSFERE AO ENTRAR EM CONTATO COM TECIDOS.				
275	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFURO 7 LITROS	UND	100,00	R\$ 26,53	R\$ 2.653,00
276	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS MASTRO EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA E ACABAMENTOS COM PINTURA EPÓXI. ALTURA REGULÁVEL POR MANOPLA. EQUIPADO COM RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS. BASE COM QUATRO PÉS EM FERRO FUNDIDO E CAPA PROTETORA. DISPÕE DE QUATRO GANCHOS.	UND	20,00	R\$ 368,00	R\$ 7.360,00
277	SUPORTE PARA SORO SEM RODÍZIOS MASTRO EM AÇO INOXIDÁVEL. BASE E COMPONENTES METÁLICOS COM PINTURA EPÓXI. ALTURA REGULÁVEL POR MANOPLA. BASE ROBUSTA COM QUATRO PÉS EM FERRO FUNDIDO E CAPA PROTETORA. EQUIPADO COM QUATRO GANCHOS.	UND	5,00	R\$ 121,10	R\$ 605,50
278	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM BEEP ADULTO INFANTIL CARACTERÍSTICAS VISOR EM DISPLAY LED FÁCIL LEITURA DA TEMPERATURA BEEP SONORO APÓS A MEDIÇÃO AUTO MEMÓRIA MOSTRA A ÚLTIMA TEMPERATURA PARA COMPARAÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PRECISÃO DE +- 0.1°C UTILIZA 01 BATERIA LR41 (INCLUSA)	UND	60,00	R\$ 61,39	R\$ 3.683,40
279	TESOURA CIRÚRGICA CURVA F/F 17CM	UND	30,00	R\$ 36,98	R\$ 1.109,40
280	TESOURA DE MAYO N 14 TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 14, TIPO PONTA CURVA, TIPO MAYO STILLE	UND	30,00	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
281	TESOURA IRIS RETA N 14 TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 14, TIPO PONTA RETA	UND	30,00	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
282	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE MEDISIGN	CX	3750,00	R\$ 49,90	R\$ 187.125,00
283	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE ON CALL PLUS CAIXA COM 50 UNID	CX	11250,00	R\$ 46,73	R\$ 525.712,50
284	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM ELASTICO SANFONADO.PACOTE COM 100 UNIDADES.REGISTRO ANVISA	PCT	1000,00	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
285	TRAVESSEIRO HOSPITALAR PREENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X40X10 CM. CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA.	UND	3750,00	R\$ 99,00	R\$ 371.250,00
286	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 1.0 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 38,90	R\$ 116,70
287	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 2.0 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 38,90	R\$ 116,70
288	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 3.0 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 38,74	R\$ 116,22



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

289	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 3.5 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 37,70	R\$ 113,10
290	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 4.0 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 37,70	R\$ 113,10
291	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 5.0 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 39,00	R\$ 117,00
292	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 6.0 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 37,70	R\$ 113,10
293	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 6.5 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 37,70	R\$ 113,10
294	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 7.0 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 39,96	R\$ 119,88
295	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 7.5 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 39,96	R\$ 119,88
296	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 8.0 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 39,96	R\$ 119,88
297	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 8.5 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 37,70	R\$ 113,10
298	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 9.0 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 39,00	R\$ 117,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 9.5 C/BALAO CAIXA C/10 UNID	CX	3,00	R\$ 39,00	R\$ 117,00
300	TUBO DE RESSONÂNCIA LAX VOX ORIGINAL ETVSO 35 CM DE COMPRIMENTO E 9 MM DE DIÂMETRO, TRANSLÚCIDO É FABRICADO EM SILICONE POLÍMERO ESPECÍFICO. É ATÓXICO, INODORO, INSÍPIDO E ANTIFÚNGICO	UND	10,00	R\$ 38,64	R\$ 386,40
301	UMIDIFICADOR 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO	UND	100,00	R\$ 32,97	R\$ 3.297,00
302	UMIDIFICADOR 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/ OXIGÊNIO INFANTIL	UND	100,00	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00
303	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE ON CALL PLUS CAIXA COM 50 UNID. COTA RESERVADA.	CX	3750,00	R\$ 46,73	R\$ 175.237,50
304	TRAVESSEIRO HOSPITALAR PREENCHIMENTO EM FIBRA SILICONIZADA. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X40X10 CM. CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA. COTA RESERVADA.	UND	1250,00	R\$ 99,00	R\$ 123.750,00
305	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 C/500 UNIDADES. COTA RESERVADA.	UND	2500,00	R\$ 45,91	R\$ 114.775,00
306	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DESCARTAVEL 100% CELULOSE VIRGEM NAS MEDIDAS 70 CM DE LARGURA E 50 CM COMPRIMENTO. COTA RESERVADA.	ROL	3750,00	R\$ 21,09	R\$ 79.087,50
307	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE MEDISIGN	CX	1250,00	R\$ 49,90	R\$ 62.375,00
308	MÁSCARA DESCARTAVEL ANTIALERGICA HIDROREPELENTE 100% POLIPROPILENO COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS CAMADA TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA.	CX	3750,00	R\$ 14,86	R\$ 55.725,00
309	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA COM 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO PACOTE COM 10 UNIDADES. COTA RESERVADA.	PCT	15000,00	R\$ 1,70	R\$ 25.500,00
310	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80. COTA RESERVADA.	DZ	12500,00	R\$ 2,00	R\$ 25.000,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

311	GAZE TIPO QUEIJO 91X91CM 4 CAMADAS 13 FIOS. COTA RESERVADA.	PCT	500,00	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
312	DETERGENTE ENZIMÁTICO DILUIÇÃO MÁXIMA DE 4ML/L COM 1 LITRO O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 55/2012. COTA RESERVADA.	FRC	625,00	R\$ 38,64	R\$ 24.150,00
313	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M DESCARTAVEL EM LATEX SEM TALCO NAO ESTERIL ABIDESTRA CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA.	CX	875,00	R\$ 23,05	R\$ 20.168,75

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.3. Conforme artigo 84 da Lei 14.133, o prazo da Ata será de 1 ano, cabendo prorrogação por igual período.

2.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.643.780,11 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

3.2. O objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3.3. A presente contratação será realizada através da Instauração do Competente Processo Licitatório de Pregão Eletrônico, por meio de sistema de Registro de preço, observando os dispositivos legais, notadamente com fundamento na Lei 14.133/2021, subsidiada de acordo com o Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.4. A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do art. 3º, incisos I e II, do Decreto Federal nº 11.462/2023, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, já que são adquiridos diante das demandas que surgirem durante o período de vigência da Ata, conforme segue:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa.

3.5. Esta contratação será **EXCLUSIVA** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em obediência à Lei Complementar nº 123/2006, com exceção dos itens 21, 59, 60, 77, 124, 151, 156, 172, 282, 283, 285 que serão de **CONCORRÊNCIA LIVRE**.

4. JUSTIFICATIVA



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

4.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Poço Verde/SE, no cumprimento de suas atribuições legais e institucionais, vem por meio desta apresentar a justificativa para abertura de Pregão Eletrônico visando à aquisição de materiais médico-hospitalares, com o objetivo de garantir a regularidade e a continuidade dos serviços à população.

Os materiais médico-hospitalares são essenciais para a realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de emergência, sendo indispensáveis para o diagnóstico, tratamento e recuperação dos pacientes. Além disso, a reposição regular desses materiais é fundamental para evitar a desassistência, garantir a segurança dos profissionais de saúde e assegurar o cumprimento das normas sanitárias vigentes. A manutenção de estoque adequado desses insumos é fundamental para o tratamento de doenças crônicas e agudas, contribuindo diretamente para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população poçoeverdense.

4.2. A escolha pelo Pregão Eletrônico, na forma de licitação adotada, justifica-se por tratar-se de modalidade mais célere, transparente e eficaz, que permite maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando a obtenção de melhores preços e condições vantajosas para a administração pública. Além disso, o uso da forma eletrônica amplia o alcance da licitação, garantindo a participação de licitantes de diversas regiões do país e respeitando os princípios da isonomia, da economicidade e da eficiência.

4.3. Destaca-se, ainda, que a aquisição ora proposta visa recompor os estoques de materiais médico-hospitalares, evitando a interrupção dos serviços prestados à população, o que pode comprometer gravemente a efetividade da política pública de saúde do município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência independentemente de transcrição.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Trata-se de aquisição de materiais médico-hospitalares a ser contratado mediante PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições constantes conforme item 2.

6.3. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, a apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

6.4. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do Contrato ou da ordem de fornecimento.

6.5. Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade única e exclusiva da Contratada.

6.6. O prazo de validade dos bens ofertados não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo de validade declarado pelo fabricante, contados da data de recebimento definitivo.

6.7. Caberá única e exclusivamente à Contratada arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a sua notificação.



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

- 6.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.12. O objeto descrito deverá apresentar exigências de qualidade estabelecidas nas propostas, e estar em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 6.13. O Contrato deverá cumprir as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e regulamentações vigentes.
- 6.14. A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com Termo de Referência/Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no art. 156, “caput” da Lei nº 14.133/2021.

7. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 7.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 7.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 7.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.
- 7.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 7.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

7.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto do efetivo recebimento dos produtos apresentados na Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente de sua titularidade, indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, tais como:

a) Comprovar a regularidade Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional.

b) Comprovar a regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada.

c) Comprovar a regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

d) Comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO FORNECEDOR



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

- 9.1. A contratação deverá se dar através de PREGÃO ELETRÔNICO, por se tratar de serviços comuns.
- 9.2. O critério de julgamento de fornecedor será obtido através do MENOR PREÇO por item.
- 9.3. O modo de disputa será ABERTO.
- 9.4. Intervalo mínimo entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo).

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O valor estimado para contratação será **R\$ 5.643.780,11 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e onze centavos)**, conforme custos unitários no item, baseada em pesquisa de preço.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Incumbe ao contratante:

- 12.1. Proporcionar a Contratada as condições indispensáveis ao fornecimento do objeto.
- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o objeto da contratação;
- 12.4. Comunicar formalmente a Contratada qualquer falha verificada no cumprimento da execução contratual;
- 12.5. Suspender o serviço nos casos previstos em lei e na forma prevista no contrato, quando for o caso;
- 12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.7. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 12.9. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DAS VEDAÇÕES

-Incumbe à contratada:

- 13.1. Entregar os materiais, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- 13.2. Dar plena garantia sobre a qualidade dos materiais, adquiridas por no mínimo 12 (doze) meses;
- 13.3. Responsabilizar-se pela entrega das mesmas em conformidade com o especificado no Edital e no Termo de Referência;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

- 13.4. Proceder à entrega dos materiais, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho;
- 13.5. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada;
- 13.6. Comunicar de forma imediata a Secretaria Municipal de Saúde os motivos que impossibilitem o cumprimento de entrega dos materiais;
- 13.7. Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos materiais médico-hospitalares, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante desta licitação;
- 13.8. Os materiais que não estejam de acordo com o solicitado, serão recusados e devolvidos de imediato;
- 13.9. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto;
- 13.10. Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à retirada e entrega dos materiais ou substituição após a entrega e durante a vigência do prazo de garantia;
- 13.11. A CONTRATADA deverá comprovar, através de declarações ou outro documento justificável, que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 13.12. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;
- 13.13. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada;
- 13.14. Durante o prazo e vigência da garantia, os materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação;
- 13.15. Executar devidamente o fornecimento conforme descritos nas cláusulas correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados e normas vigentes;
- 13.16. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- 13.17. A contratada deverá comprovar, através de declarações ou outro documento justificável, que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 13.18. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada;
- 13.19. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.20. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.21. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- É expressamente vedado ao contratado:
- 13.22. Subcontratar ou sub-rogar (ceder ou transferir) total ou parcialmente a contratação.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

14. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratada deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

- a) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99);

14.2. Relativa Habilitação Jurídica

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

14.3. Relativos à Regulamentação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

14.4. Relativos à Capacidade Econômica-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

14.5. Relativo à Capacidade Técnica

a) Apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Autorização Comum de Funcionamento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, bem como Licença de Funcionamento, expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede do licitante.

c) A Licença deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

d) Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a Licença de Funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº. 74.170/74.

e) As empresas que cotarem os itens de **correlatos** e **saneantes** deverão apresentar: Autorização de Funcionamento (AFE) expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA-MS), conforme o caso.

f) No caso de ser cotado produto importado na proposta, é também necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, devidamente traduzido para o português, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, bem como laudo de análise do(s) lote(s) a ser (em) fornecido(s), emitido(s) no Brasil (art. 5º, §1º da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98).

15. DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

15.1. Conforme artigo 84 da Lei 14.133, o prazo da Ata será de 1 ano, cabendo prorrogação por igual período.

15.2. O fornecimento ocorrerá de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e será solicitado mediante ordem de fornecimento/contrato;

15.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir emissão da ordem de fornecimento.

15.4. As entregas dos materiais deverão preceder de horário previamente agendado com o Chefe do Setor do Órgão Solicitante.

16. DO REAJUSTAMENTO

16.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

16.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado.

16.3. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, previstas na Lei 14.133/2021:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - as peculiaridades do caso concreto;
 - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.1.1. A sanção prevista no inciso I do item 17.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.1.2. A sanção prevista no inciso II do item 17.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE

17.1.3. A sanção prevista no inciso III do item 17.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 3 (três) anos.

17.1.4. A sanção prevista no inciso IV do item 17.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.1.5. A sanção estabelecida no inciso IV do item 17.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras: I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

17.1.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

17.1.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia contratual, quando houver, ou por meio de cobrança judicial.

17.1.8. A aplicação das sanções previstas no item 17.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.1.9. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 17.2 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.1.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 17.2 Requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Poço Verde (SE), 16 de julho de 2025.

MARIA NILZA BARBOSA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Saúde

RUBENS DOS REIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde